LEI Nº 140/00

EM 30 DE JUNHO DE 2000

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM A CRIAÇÃO DE NOVO PROJETO ATIVIDADE, AO ORÇAMENTO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NA FORMA DA LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO GERAL DO MINICÍPIO NO CORRENTE EXERCÍCIO, UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 160.000,00 (CENTO SESSENTA MIL REAIS), COM A CRIAÇÃO DO PROJETO QUE SE ESPECIFICA:

ORGÃO: .....: 20.03 – SECRETÁRIA GERAL

UNIDADE .....: 03.05 – SETOR DE SAÚDE
FUNÇÃO .....: 13 – SAÚDE E SANEAMENTO
PROGRAMA .....: 75 – SAÚDE
SUB. PROGRAMA .....: 021 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROJETO ATIVIDADE.....: 1048 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAL, APARELHOS E UTENSILIOS PARA CENTRO DE SAÚDE.

4.1.2.0.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 160.000,00

ART. 2º - PARA DAR COBERTURA AO CRÉDITO ORA ABERTO NO ARTIGO ANTERIOR, SERÁ UTILIZADO O CONSTANTE NO INCISO III, PARÁGRAFO 1º DO ART. 43 DA LEI FEDERAL 4.320/64, CONFORME ESPECIFICA:

SECRETARIA GERAL

1009 – AQUIS. DE VEÍCULOS CAMINHÕES, MÁQ. EQUIP. ROD.
4120 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE..... R$ 39.000,00

1010 – CONSTRUÇÃO REP. AÇUDES, CACIMBA P/ PEQ. PRODUTORES
4110 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R$ 14.000,00

1024 – CONST. REF. AMP. GARAGEM PATIO MÁQUINAS
4110 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R$ 9.500,00

1020 – CONSTRUÇÃO AMPL. REF. NA MANUT. DE PRÉDIOS PÚBLICOS
4110 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R$ 19.500,00

1029 – CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO
4110 –OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 29.500,00

1031 – AQUISIÇÃO REF. MOV. MAQ. APARELHO PARA SAÚDE/HOSP.
4120 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 39.500,00

1012 CONST. PERFUR. DE POÇO ARTESIANO
4110 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 9.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES ..... R$ 160.000,00

ART. 3º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2000.

ARLINDO DOMINGOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL